



Fornecedor: R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.302.648/0001-76, assinada por GILMAR JOSÉ PINTO, Item/Valor Unitário em Reais: 10/60,22. Ata de Registro de Preços nº 04- Fornecedor: JULEAN DECORAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.525.127/0001-88, assinada por ANGELA EUZÉBIO, Item/Valor Unitário em Reais: 8/75,92.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAIS DE 12 DE JUNHO DE 2018

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 285 - Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Elétrica  
Área de Conhecimento: Microeletrônica - Projeto de Circuitos Integrados  
Edital: nº 705, de 27/12/2017, publicado no DOU de 28/12/2017

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Dalton Martini Colombo  
2º lugar: Hugo Daniel Hernandez Herrera  
3º lugar: Paulo Márcio Moreira e Silva  
4º lugar: Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira  
Data de Homologação Interna: 23/05/2018  
Nº 286 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento: Fisiologia e Biofísica  
Área de Conhecimento: Biofísica de Membranas ou Biofísica de Sistemas Nanoestruturados  
Edital: nº 669, de 12/12/2017, publicado no DOU de 13/12/2017

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Pedro Pires Goulart Guimarães  
2º lugar: Melina Pires da Silva Moraes  
3º lugar: Philippe Ribeiro Furtado de Mendonça  
4º lugar: Juliana Sakamoto Yoneda  
5º lugar: Lígia Nunes de Moraes Ribeiro  
Data de Homologação Interna: 22/05/2018  
Nº 287 - Unidade: Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento: Biologia Geral  
Área de Conhecimento: Biologia Integrativa: Ecologia e Genética  
Edital: nº 525, de 24/08/2017, publicado no DOU de 29/08/2017

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Alison Gonçalves Nazareno  
2º lugar: Maria Tereza Chiarioni Thomé  
3º lugar: Vanessa Graziele Staggemeier  
4º lugar: Sérgio Pontes Ribeiro  
5º lugar: Daniel Cardoso de Carvalho  
Data de Homologação Interna: 20/03/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

#### EDITAIS DE 11 DE JUNHO 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 279 - Unidade: Faculdade de Direito  
Departamento: Direito e Processo Civil e Comercial  
Área de Conhecimento: Saúde Mental/Saúde Coletiva  
Edital: nº 151, de 03/04/2018, publicado no DOU de 05/04/2018

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Carla Vasconcelos Carvalho  
2º lugar: Guilherme Vinseiro Martins  
Data de Homologação Interna: 08/05/2018  
Nº 280 - Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento: Psicologia  
Área de Conhecimento: Saúde Mental/Saúde Coletiva  
Edital: nº 134, de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, retificado pelo Edital nº 146, de 28/03/2018, publicado no DOU de 29/03/2018  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Rinaldo Conde Bueno

2º lugar: Wagner Jorge dos Santos  
3º lugar: Isabela Cristina Barral Faria Lima  
Data de Homologação Interna: 18/04/2018  
Nº 282 - Unidade: Faculdade de Letras  
Área de Conhecimento: Língua e Literatura Inglesa  
Edital: nº 176, de 18/04/2018, publicado no DOU de 24/04/2018, retificado pelos Editais nº 201, de 03/05/2018, publicado no DOU de 04/05/2018 e nº 235, de 17/05/2018, publicado no DOU de 18/05/2018

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Juliana Borges Oliveira de Moraes  
2º lugar: Miriam Piedade Mansur Andrade  
3º lugar: Rogério Lobo Sáber  
Data de Homologação Interna: 06/06/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

#### EDITAL Nº 281, DE 11 DE JUNHO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias  
Área de Conhecimento: Tecnologia da Madeira  
Edital: nº 42, de 22/02/2018, publicado no DOU de 23/01/2018

Vagas: 01 (uma)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  
1º lugar: Talita Baldin  
2º lugar: Anna Carolina de Almeida Andrade  
3º lugar: Wesley Viana Evangelista  
4º lugar: Maria Fernanda Vieira Rocha  
5º lugar: Jordão Cabral Moulin  
Data de Homologação Interna: 14/05/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

#### EDITAL Nº 284, DE 11 DE JUNHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: Comunicação Social. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1: Rádio e som: paisagens sonoras, sonoplastia, podcasts, jingles, web rádios, radiodocumentário (uma vaga); Área 2: Relações públicas e comunicação organizacional: planejamento e assessoria de comunicação (uma vaga). TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Comunicação Social (Área 1 e 2). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no 1º (primeiro) dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com

visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

#### EDITAL Nº 288, DE 12 DE JUNHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Literatura Brasileira. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Letras: Literatura Brasileira. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 05 (cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", entrevista e arguição. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.